



## EDITAL Nº 003/2024/PPGECII

Processo seletivo para ingresso no **Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ensino em contexto Indígena Intercultural (PPGECII) – Turma 2025 - Nível Mestrado Profissional.**

A Comissão de Seleção (CS), designada pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ensino em Contexto Indígena Intercultural (PPGECII), no uso de suas atribuições, torna pública a realização do processo seletivo para ingresso no PPGECII 2025/1.

### 1. INFORMAÇÕES SOBRE O CURSO

1.1 O Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ensino em Contexto Indígena Intercultural (PPGECII) foi recomendado pela CAPES no APCN 2017, na área de avaliação em **Ensino**, na Área Básica de **Concentração em Ensino**.

1.2 O Mestrado Profissional do PPGECII tem como meta dialogar com os conhecimentos dos povos indígenas, no processo de formação de profissionais na área de ensino, valorizando práticas e saberes pedagógicos interculturais e decolonizantes no contexto da educação indígena.

1.3 O PPGECII está organizado com duas linhas de pesquisa:

- a) Ensino e Linguagens em Contexto Intercultural;
- b) Ensino, Docência e Interculturalidade.

1.4 O Mestrado funciona na modalidade presencial, com a oferta de disciplinas em módulos presenciais, com a duração de 24 meses.

**Parágrafo Único.** Mais informações sobre o Programa podem ser obtidas no link: <https://barradobugres.unemat.br/faculdades/faind/stricto/ppgecii/>.

### 2. DA DIVULGAÇÃO DO EDITAL DO PROCESSO DE SELEÇÃO

2.1 Considerando as experiências construídas nas edições anteriores, o processo de seleção para o Mestrado/PPGECII, turma 2025, será realizado totalmente de forma remota (online).

2.2 Todos os comunicados sobre o processo de seleção será divulgado no endereço eletrônico: <https://barradobugres.unemat.br/faculdades/faind/stricto/ppgecii/>.

2.3 É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a divulgação de todos os editais e comunicados referentes ao processo seletivo.



### 3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 Poderão inscrever-se para seleção, candidatos(as) indígenas com Diploma, Certificado de conclusão de curso superior ou declaração oficial, informando que se trata de acadêmico(a) em conclusão de curso de LICENCIATURA, reconhecido pelo Ministério de Educação e Cultura – MEC, desde que comprovem a conclusão do referido curso, em data anterior à matrícula no Programa de Pós-Graduação.

3.2 As inscrições deverão ser realizadas no período de **17/10/2024 a 18/11/2024**, por meio de formulário online disponível no endereço eletrônico: <https://barradobugres.unemat.br/faculdades/faind/stricto/ppgecii/>.

### 4. DOS DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

4.1 As informações contidas no formulário de inscrição são consideradas complementares a este edital. **Os documentos a serem anexados são:**

- a) Cópia do Diploma de Graduação ou Atestado de Conclusão de Curso ou declaração de provável formando, expedida pela instituição de formação;
- b) Cópia do Histórico Escolar da Graduação, com carga horária;
- c) Cópia do RG, CPF ou Passaporte se estrangeiro(a);
- d) Memorial Descritivo: (Formulário em Anexo);
- e) Autodeclaração de pertencimento a uma etnia indígena; (formulário em Anexo);
- f) Comprovante de tempo de atuação na Educação Básica (**classificatório**).

4.2 O **NÃO envio de documentos** descritos no item 4.1 acarretará o indeferimento da inscrição do(a) candidato(a).

4.3 Qualquer inveracidade constatada nos documentos da inscrição será o bastante para o seu cancelamento, tornando-se nulos todos os atos dela decorrentes, além de se sujeitar às penalidades previstas em Lei.

4.4 A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, em seus Anexos, e em editais complementares (se houver), dos quais não poderá alegar desconhecimento.

4.5 O PPGECCII/UNEMAT não se responsabilizará por eventuais prejuízos que os participantes possam ter, oriundos de situações que estejam fora do controle desta Instituição, tais como:

- (i) Qualquer impedimento do participante em se conectar à internet.
- (ii) Oscilações, interrupções, falhas de transmissão dos serviços de internet.



- (iii) Perda de dados, falhas e informações relativas ao uso do sistema, por defeitos na internet e, ainda, por fraudes ou prejuízos ocasionados pela quebra de sigilo por parte do participante em relação a seu login e senha pessoal.
- (iv) Inscrições que não forem realizadas por problemas na transmissão de dados no servidor, em provedores de acessos dos usuários e ou, ainda, por falta de energia elétrica.

## 5 DA HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÃO

5.1 A inscrição será homologada preliminarmente no dia **19 de novembro de 2024** e divulgada no endereço eletrônico: <https://barradobugres.unemat.br/faculdades/faind/stricto/ppgecii/>.

5.2 Terá a inscrição homologada o candidato que apresentar os documentos constantes no item 4.1 e seus subitens, preenchendo todos os requisitos necessários.

5.3 O candidato poderá recorrer do resultado da homologação preliminar da inscrição do processo seletivo nos dias **20 e 21 de novembro de 2024**, atentando-se aos procedimentos para recurso conforme consta neste edital no item **12 – DOS RECURSOS**.

5.4 A comissão de seleção publicará, após a análise dos recursos, a homologação final das inscrições do processo seletivo no dia **22 de novembro de 2024**, a partir das 9:00h, horário local no endereço eletrônico: <https://barradobugres.unemat.br/faculdades/faind/stricto/ppgecii/>.

## 6 DAS VAGAS

6.1 A seleção dos candidatos será coordenada pelos membros do Edital de seleção 2025, conforme a portaria 1712/2024 e realizada com a participação dos docentes do PPGECCII tanto na avaliação do Memorial Descritivo, quanto na realização da Entrevista. Após o processo de seleção o resultado final será homologado pelo Conselho do PPGECCII.

6.2 As vagas serão ofertadas por linhas de pesquisa com a identificação de dois nomes de possíveis orientadores, sendo o primeiro nome o preferencial.

6.3 Para a escolha dos Orientadores indicamos que seja consultado o *currículo lattes* dos professores disponível nos links indicados no quadro a seguir:

6.4 Quadro de vagas por orientadores e linha de pesquisa.



Orientadores por Linha de pesquisa	Vagas
<b>Ensino e Linguagens em Contexto Intercultural</b>	<b>10</b>
<b>Prof. Dr. Carlos Edinei de Oliveira</b> – Doutorado em Educação (Pesquisa sobre Educação e Diversidade, História da Educação, Acervos Históricos Institucionais e Etnoarte) - <b>Link do Lattes:</b> <a href="http://lattes.cnpq.br/4725568816465142">http://lattes.cnpq.br/4725568816465142</a>	
<b>Profa. Dra. Eunice Dias de Paula</b> – Doutorado em Letras e Linguística. (Pesquisa sobre Educação, atuando nos seguintes temas: educação indígena, línguas indígenas brasileiras, tapirapé, estudos linguísticos e políticas linguísticas) - <b>Link do Lattes:</b> <a href="http://lattes.cnpq.br/6037775137787013">http://lattes.cnpq.br/6037775137787013</a>	
<b>Profa. Dra. Lucimar Luisa Ferreira</b> - Doutorado em Linguística – (Pesquisa sobre Formação de Professores, Ensino de Língua Portuguesa, Ensino de Língua Portuguesa como segunda língua, Alfabetização e Letramento, Produção de Texto e Leitura e Análise do Discurso) - <b>Link do Lattes:</b> <a href="http://lattes.cnpq.br/7626637684467594">http://lattes.cnpq.br/7626637684467594</a>	
<b>Profa. Dra. Rejane Centurion Gambarra e Gomes</b> – Doutorado em Letras com Ênfase em Filologia e Língua Portuguesa – (Pesquisa na área de Letras, com ênfase em Ensino de Língua Portuguesa e Línguas Indígenas, Léxico e Discurso) - <b>Link do Lattes:</b> <a href="http://lattes.cnpq.br/8214968320961210">http://lattes.cnpq.br/8214968320961210</a>	
<b>Profa. Dra. Maria Aparecida Rezende</b> <b>Doutorado em Educação</b> (Pesquisa sobre Antropologia, Currículo e Educação e Diversidade voltada para as questões indígenas. Realiza projetos especialmente com mulheres indígenas, mulheres negras camponesas e mulheres quilombolas) – <b>Link do Lattes:</b> <a href="http://lattes.cnpq.br/4835064822444639">http://lattes.cnpq.br/4835064822444639</a>	
<b>Profa. Dra. Mônica Cidele da Cruz</b> – Doutorado em Linguística (Pesquisa na área de Línguas Indígenas, com ênfase em Ensino de Língua Materna e Descrição e documentação de línguas indígenas) – <b>Link do Lattes:</b> <a href="http://lattes.cnpq.br/5463487249345107">http://lattes.cnpq.br/5463487249345107</a>	
<b>Profa. Dra. Naine Tereza de Jesus</b> – Doutorado em Educação (Pesquisa na área de Cultura de povos indígenas e mídia, educação, rádio (com as vertentes de assessoria de imprensa e comunitária), vídeo, teatro, materiais didáticos e economia criativa) - <b>Link do Lattes: CV:</b> <a href="http://lattes.cnpq.br/9166774663920965">http://lattes.cnpq.br/9166774663920965</a>	
<b>Profa. Dra. Cláudia Landin Negreiros</b> - Doutora em Educação (Pesquisa sobre Artes, Linguagem, Educação, Ensino, Formação de Professores e Educação Escolar Indígena) – <b>Link do Lattes:</b> <a href="http://lattes.cnpq.br/6987475976326232">http://lattes.cnpq.br/6987475976326232</a>	
<b>Ensino, Docência e Interculturalidade</b>	<b>10</b>
<b>Prof. Dr. Adailton Alves da Silva</b> – Doutorado em Educação Matemática (Pesquisa nas áreas de Ensino de Matemática, Formação de Professores de Matemática, Etnomatemática e Educação Escolar Indígena) – <b>Link do Lattes:</b>	



<http://lattes.cnpq.br/3275537710838553>

**Profa. Dra. Eliane Boroponepa Monzilar** – Doutorado em Antropologia Social – (Pesquisa na área de Educação, com ênfase em Educação Intercultural e Educação e Diversidade) – **Link Lattes:** <http://lattes.cnpq.br/7225836802873247>

**Prof. Dr. João Severino Filho** – Doutorado em Educação Matemática (Pesquisa na área de Matemática, com ênfase em Educação Matemática, atuando principalmente nos seguintes temas: Etnomatemática, Modelagem Matemática e Educação Escolar Indígena. – **Link do Lattes:** <http://lattes.cnpq.br/7460307084763089>

**Profa. Dra. Jussara de Araújo Gonçalves** - Doutorado em Tecnologia de Processos Químicos e Bioquímicos (Pesquisa sobre Empreendedorismo, Inovação, softskills, Metodologias Ativas, Desenvolvimento de novos produtos/processos, oleoquímica, produção e análise de biocombustíveis de primeira e de segunda geração, biomassa, catalisadores (homogêneos e heterogêneos) e químicos de performance, fitoquímica, isolamento e identificação de princípios ativos de plantas medicinais. – **Link do Lattes:** <http://lattes.cnpq.br/2386729066168912>

**Profa. Dra. Lisanil da Conceição Patrocínio Pereira** – Doutorado em Geografia (Pesquisa na área de Educação, Geografia Humana, Territórios Tradicionais, Administração, Gestão Ambiental e Sustentabilidade) – **Link do Lattes:** <http://lattes.cnpq.br/5019828060804740>

**Prof. Dr. Neodir Paulo Travessini** – Doutorado em Educação (Pesquisa na área de Filosofia, com ênfase em Filosofia da Educação, Ambiente e Diversidade e Formação de Professores Indígenas) – **Link do Lattes:** <http://lattes.cnpq.br/3558994115170266>

**Prof. Dr. Raimundo N. C. de França** - Doutorado em Ciências Sociais (Pesquisa em: Ciência Política e Sociologia Política, com ênfase nos seguintes temas: Estado, Governo, Processo Legislativo, Partidos, Democracia, Comportamento Político e Políticas Públicas) – **Link do Lattes:** <http://lattes.cnpq.br/1084147613800807>

**Profa. Dra. Rosane Duarte Rosa Seluchinesk** - Doutorado em Ciências Ambientais e Pós-Doutorado em Estudos de Gênero (Pesquisa na área de Educação, Educação Indígena, Quilombola, Ribeirinha e de Assentados, Educação Ambiental, Etnografia Indígena e da Educação, Meio Ambiente, Gestão e Políticas Públicas, Estudos de Gênero (mulheres), – **Link do Lattes:** <http://lattes.cnpq.br/4455576585988698>

**Profa. Dra. Waldinéia Antunes de Alcantara Ferreira** – Doutorado em Educação – (Pesquisa na área de Educação, atuando nos seguintes temas: Educação Escolar Indígena; Educação, Diversidade e Interculturalidade; Currículo e Educação Ambiental, Culturas e Fronteiras) - **Link do Lattes:** <http://lattes.cnpq.br/2684741900451188>

**Total**

**20**



6.5 O candidato **deverá indicar**, no ato da inscrição, o **nome de dois orientadores**, por ordem de preferência, observando a relação do seu tema de pesquisa com a área de orientação dos professores e as linhas de Pesquisa ao qual o orientador está vinculado.

6.6 As vagas serão preenchidas pelos candidatos aprovados, com as maiores pontuações finais, até o número limite das vagas existentes para cada orientador. Caso o candidato seja classificado, mas não seja aprovado para a vaga pleiteada, ele ficará na lista de espera do respectivo orientador, para eventuais chamadas, em função de desistências dos candidatos aprovados.

6.7 Não havendo candidatos classificados em número correspondente à quantidade de vagas disponibilizadas pelo docente, fica facultado ao mesmo, o preenchimento do número das vagas remanescentes, com candidatos classificados na lista de espera de outros orientadores, desde que esse tenha a maior nota, dentre os candidatos classificados, nas listas de espera, respeitando a linha de pesquisa na qual o candidato se inscreveu.

6.8 Não havendo candidatos classificados na linha do orientador, fica facultado ao mesmo, o preenchimento do número das vagas remanescentes com candidatos classificados na lista de espera da outra linha, desde que esse tenha a maior nota, dentre os candidatos classificados, nas listas de espera dos orientadores dessa linha.

## 7 DO PROCESSO DE SELEÇÃO

7.1 O processo de seleção constará das seguintes etapas:

I – **Memorial Descritivo (MD)** - Peso 5 – eliminatório e classificatório – deve ser elaborado no formato de um texto no qual deverá constar, na primeira parte, os dados pessoais, formação escolar (ensino fundamental e médio), formação universitária, cursos realizados, atividades de liderança, atividade profissional, línguas que fala e escreve, domínio de informática, participação em eventos acadêmicos e de povos indígenas, trabalhos publicados ou apresentados, dentre outros. E na segunda parte a apresentação do tema de pesquisa que será desenvolvido no mestrado, constando a indicação da Linha de Pesquisa, Nome do possível Orientador(a), Tema, Objetivo e Justificativa.

II – **Entrevista (E)** – Peso 5 – eliminatória e classificatória – **Será realizada de forma online**, cujo endereço eletrônico será divulgado no edital de convocação para esta etapa.

7.2 A Pontuação Final (PF) do processo de seleção será calculada por meio do somatório das notas referentes: Memorial Descritivo (MD) e Entrevista, de acordo com a fórmula abaixo:

PF = (5x MD) + (5 x E) sendo:



PF = Pontuação Final;

MD = Nota obtida no Memorial Descritivo;

E = Nota obtida na entrevista

7.3 O não comparecimento do candidato na entrevista acarretará a sua eliminação.

## 8. MEMORIAL DESCRITIVO (MD)

8.1 O Memorial Descritivo terá caráter eliminatório e classificatório, sendo atribuída a nota de 0 (zero) a 10 (dez). Serão aprovados os candidatos que obtiverem nota **igual ou superior a 7,0 (sete)**;

8.2 O memorial deverá ser digitado em língua portuguesa, tendo de três a cinco páginas, observando a seguinte formatação: Fonte Arial, tamanho 12, espaço entrelinhas 1,5, com margens 2,5 cm. Deverá ser encaminhado no ato da inscrição. Conforme modelo (Anexo III).

8.3 O resultado da avaliação do Memorial Descritivo deverá ser divulgado no dia **25 de novembro de 2024**, a partir das 9:00h, horário local no endereço eletrônico <https://barradobugres.unemat.br/faculdades/faind/stricto/ppgecii/>.

8.4 O candidato poderá recorrer do resultado da avaliação do Memorial Descritivo nos dias **25 e 26 de novembro de 2024**, atentando-se aos procedimentos para recurso conforme consta neste edital.

8.5 A comissão de seleção publicará, após a análise dos recursos, as notas definitivas da avaliação do Memorial Descritivo dia **27 de novembro de 2024**, a partir das 9:00h, horário local no endereço eletrônico <https://barradobugres.unemat.br/faculdades/faind/stricto/ppgecii/>.

## 9. DA ENTREVISTA

9.1 A Entrevista, será online, ocorrerá em um único momento, será individual e terá caráter eliminatório e classificatório, sendo atribuída a nota de 0 (zero) a 10 (dez). Serão aprovados os candidatos que **obtiverem nota igual ou superior a 7,0 (sete)**.

9.2 O cronograma detalhado constando a data e horário da entrevista de cada candidato será divulgado no endereço eletrônico: (<https://barradobugres.unemat.br/faculdades/faind/stricto/ppgecii/>), dia **28 de novembro de 2024**, a partir das 9:00h, horário local.

9.3 A Entrevista terá duração máxima de 15 minutos para cada candidato e será realizada no período de **02 a 06/12/2024**.



9.4 Na entrevista serão consideradas condições indispensáveis: a possibilidade de ajustes na proposta de tema de pesquisa para adequá-lo ao projeto e linha de pesquisa do docente indicado como orientador, a possibilidade de dedicação do candidato para: o cumprimento dos créditos, o desenvolvimento da pesquisa de mestrado e a participação em atividade dos Grupos de Pesquisa. O vínculo e autorização do e com a comunidade e a escola na qual a pesquisa será desenvolvida. Serão avaliados ainda:

- a) O conhecimento do candidato em relação a escolha e o tema da proposta de pesquisa.
- b) A argumentação do candidato em relação ao objetivo e importância da pesquisa;
- c) A viabilidade de pesquisa em relação a experiência educacional do candidato.

9.5 Estará eliminado do certame o candidato que não comparecer à entrevista ou obtiver nota inferior a 7,0 (sete).

9.6 O resultado das Entrevistas será divulgado no dia **10 de dezembro de 2024** e divulgado no endereço eletrônico: <https://barradobugres.unemat.br/faculdades/faind/stricto/ppgecii/>.

## **10 . DA CLASSIFICAÇÃO**

10.1 Os candidatos serão classificados em ordem decrescente da pontuação obtida, de acordo a linha de pesquisa escolhida. Em caso de empate na classificação final do processo seletivo, terá como critério de desempate entre os candidatos a obtenção da maior nota respectivamente:

10.2 Na Entrevista;

10.3 No Memorial Descritivo;

10.4 Maior idade, considerando ano, mês e dia.

## **11 DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO**

11.1 O resultado do processo seletivo será homologado, preliminarmente, no dia **13 de dezembro de 2024** e divulgado, a partir das 9h, horário local, no endereço eletrônico (<https://barradobugres.unemat.br/faculdades/faind/stricto/ppgecii/>).

7.1 O candidato poderá recorrer do resultado preliminar do processo seletivo nos dias



**16 e 17/12/2024**, atentando-se aos procedimentos para recurso conforme consta neste edital no item **12 – DOS RECURSOS**.

11.2 A comissão de seleção publicará, após a análise dos recursos, a homologação final do processo seletivo, no dia **20 de dezembro de 2024**, a partir das 9h, horário local, no endereço eletrônico (<https://barradobugres.unemat.br/faculdades/faind/stricto/ppgecii/>).

## **12 DOS RECURSOS**

12.1 Os recursos serão preenchidos somente *online*, no endereço eletrônico <https://barradobugres.unemat.br/faculdades/faind/stricto/ppgecii/>, contra:

12.2 Homologação preliminar das inscrições;

12.3 Divulgação da Avaliação do Memorial Descritivo;

12.4 Não caberá nenhum recurso a nota da Entrevista.

12.5 Homologação do Resultado Final Preliminar

12.6 Em hipótese alguma será aceito recurso sobre resultado de recurso.

12.7 Ao elaborar o recurso, o candidato deverá realizar o preenchimento integral do formulário *online*, de forma clara, consistente e objetiva.

12.8 Será indeferido sumariamente o pedido de recurso apresentado fora do prazo, fora de contexto e de forma diferente da normatizada neste edital.

## **13 DA MATRÍCULA**

13.1 Os candidatos selecionados deverão efetuar suas matrículas na Secretaria do PPGECM, nos dias **17 a 21 de março de 2025**, das 8h às 11h e das 14h às 16h, horário local.

13.2 A segunda chamada para matrícula, caso houver necessidade, ocorrerá no dia **24 a 26 de março de 2025**, na Secretaria do PPGECCII, das 8h às 11h e das 14h às 16h, horário local.

13.3 O candidato que apresentou declaração de provável formando no ato da inscrição do processo seletivo, deverá **obrigatoriamente** apresentar, no ato da matrícula, a cópia autenticada do diploma ou atestado de conclusão do curso de graduação, bem como documentos pessoais pré-estabelecidos. O candidato que realizara matrícula, munido do atestado de conclusão de curso de graduação, deverá



entregar uma cópia autenticada do diploma no prazo máximo de 06 (seis) meses.

13.4 No ato da matrícula o candidato deverá levar os documentos originais comprobatórios (conforme ANEXO I), sob pena de não ter a matrícula realizada, sendo convocado outro candidato para assumir a vaga, respeitando a ordem de classificação por linha de pesquisa.

## 14 DAS BOLSAS DE ESTUDO

14.1 A aprovação no exame de seleção não implicará em garantia de recebimento de bolsa.

14.2 No caso de haver disponibilidade de bolsa, ao discente do programa contemplado com bolsa, será exigida a dedicação exclusiva ao Programa.

14.3 Os critérios de classificação de bolsa serão definidos por uma comissão específica designada para este fim.

## 15 CRONOGRAMA

EVENTO	DATA
Publicação do edital	14/10/2024
Período de inscrição	17/10 a 18/11/2024
Divulgação das inscrições homologadas	19/11/2024
Recurso das inscrições homologadas	20 a 21/11/2024
Resultado dos recursos das inscrições homologadas	22/11/2024
Avaliação do Memorial Descritivo	23 a 24/11/2024
Divulgação das notas do Memorial Descritivo	25/11/2024
Recurso das notas do Memorial Descritivo	25 a 26/11/2024
Divulgação das notas definitivas do Memorial Descritivo	27/11/2024
Publicação do Cronograma das Entrevistas	29/11/2024
Período de realização das Entrevistas	02 a 06/12/2024
Divulgação do resultado das Entrevista	10/12/2024
Divulgação do resultado preliminar do processo da seleção	13/12/2024
Recurso da divulgação do resultado preliminar do processo de seleção	16 a 17/12/2024



Resultado de todos os recursos	20/12/2024
Homologação final do processo de seleção do PPGE CII	20/12/2024
Período de Matrícula	17/03 a 21/03/2025

## 16 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1 A efetivação da inscrição para seleção pressupõe a concordância com todos os itens apresentados neste edital.

16.2 Fazem parte deste Edital os seguintes anexos:

- a) ANEXO I - Lista de documentos a serem apresentados;
- b) ANEXO II - Modelo de recurso;
- c) ANEXO III – Modelo de Memorial Descritivo

16.3 Os casos omissos ou situações não previstas neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

16.4 O PPGE CII se reserva ao direito de não chamar candidatos classificados para possíveis vagas remanescentes ou ociosas.

Barra do Bugres - MT, 14 de outubro de 2024.

Profa. Dra. Rosane Duarte Rosa Seluchinesk  
Presidente da Comissão de Seleção  
PORTARIA Nº 1712 - PRPPG (11.01.27)



## **ANEXO I**

### **DOCUMENTOS A SEREM ANEXADOS**

- ( ) Cópia do Histórico Escolar da Graduação, com carga horária;
- ( ) Cópia do Diploma de Graduação ou Atestado de Conclusão de Curso ou declaração de provável formando, expedida pela instituição de formação;
- ( ) Cópia do RG, CPF ou Passaporte (se estrangeiro(a));
- ( ) Memorial Descritivo (Modelo em Anexo)
- ( ) Autodeclaração de pertencimento a uma etnia indígena; (formulário em Anexo)
- ( ) Comprovante de tempo de atuação na Educação Básica (classificatório).



## ANEXO II

### Modelo de Recurso

Nome completo do candidato: \_\_\_\_\_  
E-mail: \_\_\_\_\_ Telefone: \_\_\_\_\_ Linha  
de pesquisa: \_\_\_\_\_  
Orientador (a): \_\_\_\_\_

#### Solicitação de recurso contra

- ( ) Homologação preliminar das inscrições
- ( ) Nota do Memorial Descritivo
- ( ) Homologação preliminar do resultado final do processo seletivo

Justificativa:

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 201\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato



## ANEXO III

### MEMORIAL DESCRITIVO

#### 1. Identificação

*Nome do candidato:*

*Linha de Pesquisa:*

*Nome do (a) orientador (a) (1):*

*Nome do (a) orientador (a) (2):*

*Etnia: X*

#### 2. História de Vida

Relatar a história da sua vida desde o nascimento até os dias atuais. Escrever sobre o local de nascimento, as pessoas com quem conviveu e convive, as práticas e os saberes culturais. (de 1 a 2 páginas)

#### 3. Formação Escolar

Descrever o processo de escolarização desde a primeira ida a escola até o momento que cursou o ensino superior. A relação com os professores, os outros alunos, o que aprendeu na escola e como avalia o processo de ensino da escola. Qual(ais) língua(as) fala e escreve? Relatar outras atividades realizadas para além da escola, como cursos, eventos. Descrever sobre a atividade profissional desde o início até os dias atuais, considerando planos futuros. (1 a 2 páginas).



#### 4. Proposta de Pesquisa (Tema, objetivo e Justificativa)

Como **tema** escrever um título que contemple qual é a sua ideia de pesquisa que será realizada no mestrado. *lembre-se: precisa estar vinculado ao mestrado que está na área de ENSINO, e a linha de pesquisa do Orientador (veja a área/linha de pesquisa que o pesquisador desenvolve estudos no quadro de oferta de vagas)*

No **objetivo** indicar para que e para quem é preciso fazer a pesquisa, indicando que tipo de produto educacional poderá ser realizado a partir do seu estudo. **Produto Educacional** é um material pedagógico que deverá ser realizado para apresentar na conclusão do curso e pode ser: livro, livreto, cartilha, vídeo, documentário, jogos, dicionários, sequência didática, blog, mapas e outros.

Na **justificativa** informar sobre a importância da sua proposta de pesquisa para você, o curso de mestrado, o seu trabalho na escola, a sua aldeia, a sua etnia, o município onde está localizada a sua TI. Também é necessário indicar a relevância do seu estudo para a universidade e enfim para o planeta levando em consideração a cosmovisão indígena.

Para esta parte do texto (1 página).



## MODELO DE PREENCHIMENTO

### Identificação - (exemplo)

Nome do candidato: **nome igual ao documento de identidade ou CPF**

Linha de Pesquisa: **ENSINO....(completar com o nome da linha do professor orientador)**

Nome do (a) orientador (a) (1): **Prof. (a) Dr. (a) NOME SOBRENOME**

Nome do (a) orientador (a) (2): **Prof. (a) Dr. (a) NOME SOBRENOME**

Etnia: **Indicar a qual etnia o candidato pertence.**

### História de Vida (1 a 2 páginas) - (exemplo)

Eu me chamo \_\_\_\_\_, tenho \_\_\_\_\_ anos, sou da família \_\_\_\_\_, nasci no Território Indígena \_\_\_\_\_ Na minha infância eu.....

### Formação Escolar (1 a 2 páginas) - (exemplo)

Meu processo de formação escolar começou no de 1990....., quando ingressei na escola fundamental....., fiz o Ensino Médio na escola..... e o curso universitário na Universidade.....



## Proposta de Pesquisa (Tema, objetivo e Justificativa) (1 página) - (exemplo)

**TEMA:** Produção de material didático de ciências a partir do mito de origem...

### OBJETIVOS:

- ✓ Analisar o potencial dos mitos na elaboração do conhecimento escolar indígena;
- ✓ Construir uma cartilha sobre a origem da mandioca e conhecimentos relacionados à área de ciência. **(produto educacional)**

### JUSTIFICATIVA

A importância deste trabalho dá-se, pois há ausência de materiais apropriados ao Ensino Escolar Indígena que explorem a área de Ciências. Os materiais que existem, trazem muitas falhas, por exemplo:.....

Esta proposta contribuiria, pois.....

Além disso, será gerado novos conhecimentos no contexto da formação acadêmica em nível de pós-graduação como, por exemplo.....

Outro ponto é a importância do tema para escola que será beneficiada .....

O tema é central para o meu povo, pois é uma forma de mantermos por meio da escrita a memória do povo.....